



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO
DE 2023**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara

O **Presidente da Câmara**, informou que as obras relativamente ao Quartel da Guarda Nacional Republicana de Oliveira do Bairro estavam para adjudicação, contudo, a mesma carecia sempre de parecer do Ministério da Administração Interna. Explicou que, durante o período das obras, tornava-se necessário colocar a GNR noutra local e, o Município já teria avançado com estudos e orçamentação para uma intervenção no antigo Hospital, que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro. Acrescentou que sobre aquela hipótese teriam vindo a detetar que o edifício teria mais algumas patologias do que as detetadas inicialmente. Explicou que para o Município utilizar parte daquele edifício tornava-se necessário um acordo entre a ARS e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, que apesar de ter sido pedido ainda não teriam obtido resposta. Mais disse, que o Município estava a estudar outras opções, uma delas era utilização da antiga Escola Primária de Oliveira do Bairro fazendo as obras necessárias no edifício.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por não ter estado presentes naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Susana Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESPORTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Susana Martins.....

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era um recrutamento de mais um Técnico Superior na área de Desporto.....



A **Vereadora Susana Martins**, explicou que aquele recrutamento se prende com o aumento de atividades no Parque Desportivo e em virtude também da abertura das instalações de Padel que tem contado com uma grande participação e adesão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 104 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal com vista a seleção de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de desporto, por recurso à mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ricardo Jorge Frade de Jesus, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2023” A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Lília que fizesse a apresentação do assunto e que, face ao pedido de informação solicitado pelos Vereadores e apesar de já enviado esse esclarecimento, que, acrescentasse o que entendesse por pertinente sobre aquela matéria.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que não teria muito mais a acrescentar face ao que já teria enviado para o Presidente da Câmara e que foi reencaminhado para os Vereadores. Explicou que a informação era naqueles termos porque ainda não estava fechado o número exato de participantes. Disse que também houve uma oscilação de Associações pelo motivo de a sua participação ser como marcha infantil, adulta ou mista, bem como a questão do número de arcos e música que teriam uma majoração e, por esses motivos, a informação ser naqueles termos. Mais disse, que, quando foi solicitado o esclarecimento, já teria prestado a informação que teria à data sobre as Associações participantes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que o apoio à Universidade Sénior não constava da informação uma vez que já constava do Regulamento dos apoios às Juntas de Freguesia de forma direta para aquelas atividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “FESTA DA FLOR 2023”

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da atribuição específica às Associações que participam na Festa da Flor, estando os valores dos apoios às Associações descritos na informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e respetivo anexo, apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 14 – APRESENTADA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, esclareceu que era o procedimento para um empréstimo daquele género, já teria vindo primeiro para se consultar o BEI - Banco Europeu de Investimento, e agora tratava-se das peças que seguiriam para Assembleia Municipal e que depois seriam remetidas ao Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 14 apresentada Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar autorizar a candidatura a financiamento no âmbito da “Linha BEI PT 2020 – Autarquias”, para apoio à operação CENTRO-02-0853-FEDER-000905, no valor de 1.292.612,12€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e doze euros e doze cêntimos), nas condições aprovadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e constantes da Minuta do contrato, Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável e Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, anexas à presente proposta e que dela fazem parte integrante, aprovando igualmente o referido investimento;



2.º - O empréstimo produzirá efeitos após a obtenção da competente autorização da Assembleia Municipal e posterior visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 98/97 de 26/8 (Lei da organização e processo do Tribunal de Contas), na sua atual redação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 40 | GAV – apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, conceder os apoios não financeiro ali indicados.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DA MAMARROSA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto A **Vereadora Lília Águas**, apresentou os Pontos 10 a 20 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de propostas de atribuição de Apoio Geral às Associações de Pais e que tem uma majoração relativamente ao número de alunos que cada Associações representa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 355,00€ (trezentos e cinquenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OIÃ POENTE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 372,00€ (trezentos e setenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 459,00€ (quatrocentos e cinquenta e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 53 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 55 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APEE OIÃ – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DR. FERNANDO PEIXINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEE Oiã – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Pré-escola e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica e Integrada Dr. Fernando Peixinho, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 406,00€ (quatrocentos e seis euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 55 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – “OS KOTINHAS” – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a “Os Kotinhas” – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 417,00€ (quatrocentos e dezassete euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 56 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA EB1 BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e da EB1 Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 410,00€ (quatrocentos e dez euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 57 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APECEBOL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 2 E 3 CICLOS DE ENSINO BÁSICO DR. ACÁCIO DE AZEVEDO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APECEBOL – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 2 e 3 Ciclos de Ensino Básico Dr. Acácio de Azevedo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 839,00€ (oitocentos e trinta e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 58 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APEEEVV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE VILA VERDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEEEVV – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 391,00€ (trezentos e noventa e um euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 60 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 386,00€ (trezentos e oitenta e seis euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 61 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 62 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS RIBEIRINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE OIÃ NASCENTE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:



- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Ribeirinhos, Associação de Pais e Encarregados de Oiã Nascente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 392,00€ (trezentos e noventa e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 63 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 572,00€ (quinhentos e setenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 63 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO FOLCLÓRICO SÃO PEDRO DA PALHAÇA
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto A Vereadora Lília Águas, apresentou os Pontos 21 a 29 da Ordem de Trabalhos. Explicou que eram os Apoios Gerais aos Ranchos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 64 | GAV,



apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 65 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico, As Vindimadeiras da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 65 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 66 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 66 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 67 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CER-FF – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CER-FF – Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 67 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 68 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA – Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 68 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL –



APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 69 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO CORAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 70 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Orfeão de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 72 | GAV, apresentada pelo



Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Orfeão Sol do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 73 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA CEDÊNCIA DE ÍMOVEL – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que sobre aquela matéria a deliberação teria que ficar condicionada, apesar da Associação que está no espaço já ter vindo dizer que prescinde de uma parte do espaço que será cedido depois à ATMOB, é necessário que essa informação seja presente a Reunião de Câmara e só partir dessa data produzirá efeitos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 75 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 29 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:



- 1.º - Autorizar a cedência, em regime de comodato, à Associação ATMOB – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, das instalações do antigo Jardim de Infância da Escola Primária de Vila Verde, melhor identificada na planta anexa à proposta, nos termos e condições da minuta anexa à sobredita proposta de comodato,
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato.....
- 4.º - A presente Deliberação fica condicionada à alteração do Protocolo de Cedência celebrado com a Associação Recreativa Cultural Desportiva e Social Vilaverdense.

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RELIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – TORNEIO CIDADE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTENÁRIO OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que aquele era o apoio ao Torneio Centenário do Oliveira do Bairro Sport Clube, e o Município estava naturalmente com a Associação a apoiar o Torneio que é um evento de grande referência e inovação e relevante para o Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 89 | GAV, prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de até 4.100,00€ (quatro mil e cem euros), ao Oliveira do Bairro Sport Clube para a implementação da atividade “Torneio Cidade Oliveira do Bairro” – Centenário OBSC – Oliveira do Bairro;.....
- 2.º- Aprovar a atribuição de um apoio não financeiro consubstanciado na cedência de utilização do Pavilhão Municipal, assim como outro material de apoio à atividade, como 30 grades, 10 conjuntos de ecopontos, 2 balizas de futebol de 5, cedência de pórtico da Câmara Municipal, marcador de resultados, e fornecimento de 80 sacos com material de divulgação do Município. A expressão financeira da cedência de infraestruturas (Pavilhão Municipal) traduz-se em 523,20€ (quinhentos e vinte e três euros e vinte cêntimos);.....
- 3.º - Até à assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a Associação deverá entregar a homologação do torneio, por parte da Associação/Federação das respetivas modalidades, sob pena da caducidade de atribuição;
- 4.º - O apoio será pago após a entrega dos comprovativos de despesa da atividade e do relatório de



balanço, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 dias (seguidos), contados do último dia da atividade, sob pena de caducidade do apoio;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

6.º - Designar o Técnico Superior, João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 92 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 01 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou os Pontos 33 a 39 da Ordem de Trabalhos e, informou que aqueles eram Pontos relacionados com os apoios às Camadas Jovens. Referiu que, relativamente às informações que ali estavam para deliberação, todas as Associações teriam entregue todos os comprovativos, conforme o Regulamento contempla. Informou que relativamente ao apoio ao Oliveira do Bairro Sport Clube, o mesmo já teria solicitado um adiantamento de 50% daquele valor e que, agora, apenas receberia o restante. Acrescentou que faltava ser presente a Reunião de Câmara apenas duas informações de apoio às Camadas Jovens, e que, os serviços já



teriam contactado as mesmas para que estas entreguem a respetiva documentação comprovativa, porque entendiam que poderiam beneficiar mais e, nesse sentido, teriam que os entregar em tempo útil, para que os mesmos sejam presentes na próxima Reunião de Câmara.

O **Vereador José Soares**, fez referência que a Associação só teria uma equipa e na informação referia que tem um benjamim, iniciado e quatro no outro escalão, tendo questionado se tal fazia sentido.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que teria que fazer sentido para a Associação e que o cálculo era feito segundo o que a Associação apresentava. Esclareceu que só teriam uma equipa, e explicou que, poderia jogar dois escalões a cima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 1.897,50 € (mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 51 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 4.347,75 € (quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 52 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 35 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 1.603,50 € (mil seiscientos e três euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 54 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 36 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 55 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 904,13 € (novecentos e quatro euros e treze cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 55 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; ...

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 37 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 2.182,50 € (dois mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 56 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 38 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 2.337,75 € (dois mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 56 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 39 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de Futebol, Futsal e Xadrez na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 14.023,88 € (catorze mil vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 58 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 40 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 22/61

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que aquele era um assunto referente ao património azulejar. Explicou que se tratava de um pedido de obras de conservação numa casa que tinha azulejos. Acrescentou que o entendimento técnico era o de que bastava entregar alguns exemplares, uma vez que existiam mais exemplares daqueles no Concelho e também devido ao mau estado destes.

O **Vereador José Soares**, referiu que o documento refere um anexo e com certeza que refere essa situação, mas esse anexo não lhe teria chegado.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber onde é que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro iria armazenar esse património e em que condições. De igual forma procurou saber se o Presidente da Câmara já teria tido a oportunidade de abordar a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro sobre a proposta do partido da criação de um fundo da CIRA, relativamente à proteção desse património.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente ao armazenamento disse que estavam perante a entrega de alguns exemplares e que teriam alguns imóveis como por exemplo a Cerâmica Rocha, onde se poderia armazenar aquele património. Explicou que pretendiam ter um local de exposição para aquele património e que se iria acrescentando à medida que o mesmo fosse aumentando. Mais disse que a entrega daquele património era considerada uma situação de exceção uma vez que o entendimento técnico é que os azulejos permaneçam no sítio.

O **Presidente da Câmara**, sobre aquela matéria explicou que os Municípios pensam de forma diferente, Oliveira do Bairro faz parte das Cidades Portuguesas ligada à cerâmica e defesa do seu interesse. Referiu que também tem muitas empresas que usam o barro vermelho, que tem interesse



Oliveira do Bairro câmara municipal

em motivar que na região se use a telha, o tijolo, o azulejo que é um património inigualável. Referiu que a CIRA tem-se dividido um pouco pois alguns Municípios não se revêm tanto nesta tradição. Mais disse, que, sobre aquela temática ainda havia trabalho para fazer, no sentido de ter uma política idêntica entre os Municípios da CIRA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a remoção de azulejos das fachadas nos termos do parecer técnico emitido

PONTO 41 – INFORMAÇÃO N.º 99 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE ORGÂNICA DE 2.º GRAU DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CAF FÉRIAS DE VERÃO 2023

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Lília Águas a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era a proposta de abertura para a CAF Férias de Verão de 2023 e que era basicamente a mesma proposta do ano anterior.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, começou por dar os parabéns pela Festa da Criança que considerava um evento diferenciador que colocava Oliveira do Bairro no panorama dos eventos a nível regional. Sobre a CAF procurou saber relativamente ao horário de encerramento uma vez que este ano só iria até às 18h30, uma vez que no ano passado o encerramento era até às 18h30 com possibilidade de ser até às 19h00, para os pais que justificassem que estavam a trabalhar. Questionou se aquela alteração se devia a algo que tivesse corrido menos bem no ano passado, porque entendia que aquela era uma situação que lhe parecia pertinente.

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que não existia diferença em relação ao ano anterior, era até às 18h30, contudo estava assegurado até às 19h00 desde que devidamente justificado. Disse que o ano passado existiram algumas dificuldades por parte dos pais em justificar devidamente, de forma formal, para que a criança ficasse até às 19h00. Acrescentou que essa gestão que teria que ser feita porque os monitores estavam a trabalhar e todas as horas de trabalho suplementar teriam que ser pagas, por isso era até às 18h30 com tolerância até às 19h00 para as situações devidamente justificadas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 99 | 2023 apresentada pela Unidade Orgânica de 2.º Grau de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 42 – INFORMAÇÃO N.º 02/SAAS/2023 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS



EVENTUAIS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO (SAAS), RELATIVO AO MÊS DE MAIO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação N.º 02/SAAS/2023, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a atribuição no âmbito do SAAS, de 2 apoios eventuais, relativos ao mês de maio, nos montantes referidos na tabela n.º 4, no valor total de 780,87€, ficando a referida atribuição sujeita à condição resolutiva do Regulamento “Fundo de Coesão Social do Município de Oliveira do Bairro”, prever expressamente a sua aplicação retroativa com efeitos a 3 de abril de 2023.....

PONTO 43 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO INFANTÁRIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 60 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã.....

PONTO 44 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO APOFORNO – A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO, PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do espaço Inovação à Associação APOFORNO, para angariação de fundos no dia 28 de outubro 2023.

PONTO 45 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – ANÁLISE AO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE MAIO DE 2023
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que aquele era um pedido de revisão extraordinária de preços em que entenderam que não haveria enquadramento para que fosse feito e dessa forma a proposta era no sentido de declinar o pedido da empresa

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de maio de 2023, que recaiu sobre a Informação apresentada pela Divisão



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 30 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 46 – PEDIDO DA UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 30 GRADES PARA O TORNEIO DR. FERNANDO VIEIRA & JOSÉ ESPADILHA NOS DIAS 8 A 10 DE JUNHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE JUNHO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de junho de 2023, em que cedeu à União Desportiva de Bustos, a utilização de 30 grades para o torneio Dr. Fernando Vieira & José Espadilha, nos dias 8 a 10 de junho de 2023.

PONTO 47 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE SINAIS DE TRÂNSITO, PARA O DIA DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE OIÃ, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 DE JUNHO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de junho de 2023, em que cedeu à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, a utilização de sinais de trânsito, para o dia da Comunidade Paroquial de Oiã, em 4 de junho de 2023.....

PONTO 48 – DESPACHO N. º 125 – MANDATO 2021/2025 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA DAS RENOVÁVEIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MAIO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2023, em que autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre a AEVA, Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objeto "*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Energias Renováveis entre a AEVA e a sua Escola Profissional de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro*", e aprovou a respetiva minuta em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 49 – DESPACHO N. º 126 – MANDATO 2021/2025 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA



Oliveira do Bairro câmara municipal

PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA INDÚSTRIAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2023, em que autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre a AEVA, Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objeto "*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área Indústria/ entre a AEVA e a sua Escola Profissional de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro*", e aprovou a respetiva minuta em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 50 – DESPACHO N. º 127 – MANDATO 2021/2025 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA INFORMÁTICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2023, em que autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre a AEVA, Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objeto "*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área Informática entre a AEVA e a sua Escola Profissional de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro*", e aprovou a respetiva minuta em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **07** de junho do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.391.775 Euros e 85 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **823.725 Euros e 24 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.215.501 Euros e 09 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e oito minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo